



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 31/03/26

Presidente

INDICAÇÃO Nº 339/2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sena Madureira, Gerlen Diniz Andrade** e a **Excelentíssima Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Ramais, Débora Rafaela Freitas da Silva Araújo**, solicitando a revisão completa e a reforma da ponte localizada no quilômetro 14 do Ramal do 12, considerando que a própria comunidade teve que realizar por conta própria intervenções emergenciais.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

26 de março de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às solicitações dos moradores do Ramal do 12, em Sena Madureira, que vêm enfrentando dificuldades significativas devido às condições precárias da ponte situada no quilômetro 14. Diante da demora na adoção de providências por parte do poder público, a própria comunidade precisou se mobilizar e realizar, com recursos próprios e esforço manual, reparos improvisados para garantir o mínimo de segurança no tráfego.

A situação é extremamente preocupante, pois a ponte representa um ponto estratégico para o deslocamento de famílias, trabalhadores, produtores rurais e estudantes que dependem dessa via diariamente. Os riscos de acidentes são elevados, especialmente em períodos de chuva, quando a estrutura fragilizada pode não suportar o fluxo de veículos e motocicletas.

A iniciativa da população demonstra senso de responsabilidade e união, porém evidencia a urgente necessidade de intervenção técnica adequada. Obras improvisadas, embora essenciais no momento de emergência, não substituem uma reforma estruturada, com materiais adequados, revisão da base, reforço das laterais, substituição de peças de madeira comprometidas e instalação de dispositivos de segurança.

A falta de manutenção adequada compromete não apenas a trafegabilidade, mas também o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte de produção agrícola. Caso a situação permaneça sem solução definitiva, há risco real de isolamento das famílias da região e de acidentes que podem gerar danos materiais e, possivelmente, vítimas.

Diante disso, torna-se imprescindível que a Prefeitura de Sena Madureira, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Ramais, realize uma vistoria detalhada e execute uma reforma completa da ponte, garantindo segurança, durabilidade e condições adequadas de tráfego para todos os usuários

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

26 de março de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB